



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

— o —
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

AVISO

Venho pela presente, na qualidade de instrutora do processo, notificar, Erica Amândia Duarte Almeida, enfermeira geral, escalão V, índice 100, da ex- Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada a exercer funções no Tarrafal de Monte Trigo, que foi instaurando contra si um processo de abandono de lugar nos termos do artigo 81.º do Estatuto disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-Lei n.º 8/97 de 8 de Maio, e querendo apresentar a sua defesa tem um prazo de 30 dias, contando do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde. – A Instrutora, *Sandra Andrade*.

(627)

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

É homologada por despacho da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento, de 14 Março de 2011, a acta final do concurso aberto em 3 de Setembro de 2010, para o ingresso de técnicos superiores em regime de emprego no quadro comum do Ministério da Finanças e do Planeamento:

Jurista:

| Seq. | Nome completo | Pontuação Total |
|------|-----------------------|-----------------|
| 1 | Aécio Manuel Ferreira | 16,2 |

Engenheiro Civil;

| Seq. | Nome completo | Pontuação Total |
|------|------------------------------------|-----------------|
| 1 | Evaristo Augusto Andrade Fernandes | 18,04 |

Gestor(a) Recursos Humanos:

| Seq. | Nome completo | Pontuação Total |
|------|--|-----------------|
| 1 | Ederilisis Vera Cruz | 15,04 |
| 2 | Diva Marques Silva | 14,80 |
| 3 | Elida Ilidia Maria Moniz Vaz | 14,04 |
| 4 | Cebele Dirce da Cruz do Rosário | 12,96 |
| 5 | Elba Regina Ramos Monteiro | 12,92 |
| 6 | Zeuga Cardoso Mendes Semedo | 10,20 |
| 7 | Lenira Patrícia dos Reis Garcia Melo Lopes | 8,04 |
| 8 | Regaldina Oliveira Duarte Brito | 7,32 |

Psicólogo Organizacional

| Seq. | Nome completo | Pontuação Total |
|------|------------------------------------|-----------------|
| 1 | Carlos Alberto Silva Pinto Pereira | 15,20 |
| 2 | Nadine Helen Brandão Lush Dias | 14,88 |
| 3 | Sónia Helena Lima Silva | 14,08 |

Gestor(a) Economista:

| Seq. | Nome completo | Pontuação Total |
|------|--|-----------------|
| 1 | Pedro Pires Ribeiro | 15,06 |
| 2 | Hamilton Cabral Semedo Fortes | 14,53 |
| 3 | Carlos Rocha Oliveira | 14,52 |
| 4 | Samira da Luz Silva Santos | 13,36 |
| 5 | Carmen Maria Cunha Tavares | 12,96 |
| 6 | Adilson Semedo Varela | 12,87 |
| 7 | Sandra Lopes Semedo | 12,30 |
| 8 | Jacira Tatiana Varela Sena | 12,29 |
| 9 | Nelson Jorge Lopes Correia | 12,18 |
| 10 | Uilsa Arianan Rocha Chantre | 11,63 |
| 11 | José Miguel Borges Sanches | 11,48 |
| 12 | Ana Paula Cardoso Rosa | 11,19 |
| 13 | Reina Vaz dos Reis | 11,08 |
| 14 | Ana Luisa Vaz Cardoso | 10,39 |
| 15 | Atilés Lucília Varela Silva Moreira | 10,31 |
| 16 | Joana Margarida das Neves Andrade | 10,17 |
| 17 | Danilda Sousa Rodrigues | 10,05 |
| 18 | Tenylson Neves Umbelinda | 9,65 |
| 19 | Neusa Oliveira Tavares | 9,20 |
| 20 | Eurizanda de Fátima Semedo Gomes Ribeiro * | 0,00 |

* *Desistiu*

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia aos 22 de Novembro de 2011. – A Directora, Geral, p/s. *Paula Ermelinda de Figueiredo Vieira*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção de Serviço dos Recursos Humanos**

Concurso de selecção de candidatos para o preenchimento de 11 (onze) vagas na categoria de Técnicos Superiores, referência 13, escala A, para, em regime de contrato de trabalho a termo, e em regime de substituição, prestarem serviço nos serviços centrais do Ministério da Justiça.

De conformidade com os anúncios publicados nas edições do *Boletim Oficial*, nº 31, III Série, de 14 de Outubro de 2011, *Jornal A Nação*, nº 216, de 20 a 26 de Outubro de 2011, *Jornal ASemana Online*, de 20 de Outubro e *Jornal Expresso das Ilhas*, nº 516, de 19 de Outubro de 2011, para conhecimento dos interessados torna-se público a seguinte lista de candidatos pré seleccionados para o concurso de selecção de candidatos para o preenchimento de 11 (onze) vagas na categoria de Técnicos Superiores, referência 13, escala A, para, em regime de contrato de trabalho a termo, e em regime de substituição, prestarem serviço nos serviços centrais do Ministério da Justiça:

Lista de candidatos pré-seleccionados:

- 1 Bruno Miguel Duarte Lassy
- 2 Adelaide Gil Tavares Silva
- 3 Ailton Jorge Soares Benchimol
- 4 Aleida Cristina Ribeiro Fonseca Pina
- 5 Alíria Margarida Correia de Sousa Ramos
- 6 Álvaro Domingos Bento
- 7 Amarina Delgado Monteiro
- 8 Analino Santóbal Delgado Monteiro
- 9 Andreza Dias Fortes
- 10 Ângela Correia Cardoso
- 11 Ângela de Jesus Miranda Tavares
- 12 Carla Monique Vicente de Andrade
- 13 Carla Raquel da Cruz Lopes Gomes Fernandes
- 14 Cátia Morgeana Varela Pina Cardoso
- 15 Cibele Dirce da Cruz do Rosário
- 16 Cláudia Vanessa Tavares Almeida Miranda
- 17 Denise Margarida Tavares Afonso
- 18 Edvalda Tavares Costa Neto
- 19 Elisa Cassandra Mendes Fontes
- 20 Elisabete Gomes da Cruz
- 21 Elisângela Maria Ramos Andrade Delgado
- 22 Elisabete Gomes Monteiro
- 23 Emanuel de Jesus Silva Sousa
- 24 Emília Lopes Cardoso
- 25 Érica Helena Silva Lopes
- 26 Evanusa Helena de Pina Correia
- 27 Eveline Maria Lopes Duarte Silva
- 28 Gilson António Moreno Cardoso
- 29 Igor Henrique de Pina
- 30 Ilione Karine Monteiro Leite Delgado
- 31 Iradvi Pinto Rodrigues
- 32 Isabel Eugénia Andrade Freire
- 33 Ivanilda Mascarenhas Varela
- 34 Jacira Isabel Freitas Gomes

- 35 Jandira Helena Medina Évora
 36 Jaquelina Rosário Gonçalves Pereira
 37 Jassira Helena Varela
 38 Joana Baptista Ribeiro
 39 Joanita Ferreira Tavares
 40 João Luís Barros Correia
 41 Jocileida Andrade Cabral
 42 José Carlos Semedo Vieira
 43 José Jorge Vieira Moreira
 44 Joseane Marise Santos Maurício
 45 Kátia Cristina Lopes de Brito
 46 Katia Helena dos Reis Almeida
 47 Linisa Silva do Rosário
 48 Lucília Maria da Luz dos Santos
 49 Ludmila Maria Lopes da Costa
 50 Manuela dos santos Fernandes
 51 Manuela Neves Pires
 52 Maria da Conceição Páscoa Delgado
 53 Maria de Fátima Carvalho Alves
 54 Maria de Fátima Clemente Batista de Pina
 55 Maria Rosário Vaz
 56 Marisia Helena Campinha Soares
 57 Melany Ferreira Ramos
 58 Milazi Tavares dos Santos
 59 Miriam Natali Cruz Ferreira Medina
 60 Nádia Sofia Lima Ramos
 61 Neila Samira Delgado Dongo
 62 Queila de lima Rosário Sança Martins
 63 Rosana Miranda Monteiro
 64 Soeli Maria dos Santos
 65 Sónia Carla Gonçalves Andrade
 66 Valeri Cardoso Lopes Pasquinha Dias
 67 Vanda Cristina Silva Gomes dos Santos
 68 Verónica Silvânia Dias Cabral
 69 Viacheslavia Benild Silva Vieira

Os candidatos pré-seleccionados deverão comparecer nas instalações da Direcção Geral da Administração, situada na Avenida Cidade de Funchal, Achada Santo António, Ministério da Justiça, nos seguintes calendários:

I. Área de Direito, 12 de Dezembro, pelas 09:00 horas;

II. Área de psicologia, 14 de Dezembro, pelas 09:00 horas;

III. Área de Sociologia e Assistente/Serviço Social, 16 de Dezembro, pelas 09:00 horas.

Deverão comparecer devidamente identificado com B.I.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos, do Ministério da Justiça, na Praia, aos 30 de Novembro de 2011. O Presidente de Júri, Dr. *José Tomás Soares de Sena Monteiro*.

(629)

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação Civil

Lista de classificativa final dos candidatos Admitidos para o Concurso de acesso para preenchimento de 3 vagas nas categorias de Oficiais Conservador e Notário.

Conforme a deliberação do júri publicava-se, a Lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso de ingresso para preenchimento de 3 (três) vagas para categoria de Oficiais Conservadores e Notários, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal oficial Conservador e Notário da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação Civil do Ministério da Justiça, publicado na III Série do *Boletim Oficial* nº 32, de 21 de Outubro de 2011.

Lista de candidatos admitidos

| Número | Nomes |
|--------|--|
| 1 | Marísia Helena Campinha Soares |
| 2 | Ivanilda Mascarenhas Varela |
| 3 | Daniel David Mendes Soares |
| 5 | Maria Vieira Fernandes |
| 6 | Dercelandia de Jesus Silva Martins |
| 7 | Ariette Iolanda Dos Santos Furtado |
| 8 | Anderson Janice Moreno Barbosa |
| 9 | João Francisco Vaz Lopes Tavares |
| 10 | Aniete Ailine Chantre Lima Barbosa Amado |
| 12 | Carlina M'ba Pereira |
| 15 | Manuel do Rosário Delgado Dias |
| 16 | Álvaro Domingos Bento |
| 17 | Marise de Jesus Ortet da Veiga |
| 18 | Carla Monteiro Varela |
| 19 | Clóvis Ramos Santos |
| 20 | Gilson Antonio Moreno Cardoso |
| 22 | Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro |

Data de realização das provas de conhecimento e das entrevistas:

Prova de conhecimento no dia 13 de Dezembro de 2011, pelas 09:00 Horas.

Entrevistas no dia 19 de Dezembro de 2011, pelas 09:00 Horas

Local a ser indicado, através do contacto directo da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, com os candidatos.

Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Praia 1 de Dezembro de 2011. – A Directora-Geral p/s *Maria Albertina Tavares Duarte*

(629)

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 080/2011

Atendendo ao pedido da empresa portuguesa “CONSTRUTORA UDRA, LDA”, com sede social na Rua Orfeão do Porto, 360 LJ 4, Porto – Portugal, representada pelo Sr. Joaquim Manuel dos Santos Morgado, residente em Portugal, a Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 28 de Outubro de 2011, conceder-lhe, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 45/2010, de 11 de Outubro, o alvará provisório para o exercício da actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor das classes indicadas:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional) na classe 5 (500.000 de contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios com estrutura metálica) na classe 3 (120.000 contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de madeira) na classe 3 (120.000 contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de reabilitações e conservação de edifícios) na classe 5 (500.000 contos).

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 5 (500.000 contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 5 (500.000 contos).

3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 4 (250.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 5 (500.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 5 (500.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 3 (120.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 5 (500.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 5 (500.000 contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 4 (250.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)

(Empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias) na classe 3 (120.000 contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização) na classe 3 (120.000 contos).

1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 3 (120.000 contos).

3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 3 (120.000 contos).

6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 3 (120.000 contos).

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 3 (120.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 3 (120.000 contos).

C- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)

1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 5 (500.000 contos).

2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 5 (500.000 contos).

3ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) na classe 5 (500.000 contos).

4ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço superior a 60 kV) na classe 5 (500.000 contos).

5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 5 (500.000 contos).

6ª Subcategoria (Instalações de tracção eléctrica) na classe 5 (500.000 contos).

7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 5 (500.000 contos).

8ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) na classe 5 (500.000 contos).

9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 5 (500.000 contos).

10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 5 (500.000 contos).

11ª Subcategoria (Estações de tratamento ambiental) na classe 5 (500.000 contos).

12ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) na classe 3 (120.000 contos).

13ª Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo) na classe 5 (500.000 contos).

14ª Subcategoria (Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes) na classe 1 (30.000 contos).

15ª Subcategoria (Outras instalações mecânicas e electromecânicas) na classe 3 (120.000 contos).

D- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 3 (120.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 3 (120.000 contos).

4ª Subcategoria (Fundações especiais) na classe 5 (500.000 contos).

5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 4 (250.000 contos).

6ª Subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens) na classe 5 (500.000 contos).

7ª Subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes) na classe 3 (120.000 contos).

9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 3 (120.000 contos).

11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 1 (30.000 contos).

12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 4 (250.000 contos).

13ª Subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais) na classe 3 (120.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do respectivo alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 28 de Outubro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(630)

DELIBERAÇÃO Nº 088/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 25 de Novembro de 2011, conceder à “DACRUZ – CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1979620110929 – Praia, representada pelo sócio gerente, Leonel Lopes Faria da Cruz, residente na Cidade Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Trabalhos em perfis não estruturais;
- d) Calcetamentos;
- e) Ajardinamentos;
- f) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica;
- g) Armaduras para betão armado;
- h) Cofragens;
- i) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 25 de Novembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(631)

DELIBERAÇÃO Nº 084/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 18 de Novembro de 2011, conceder à empresa “SERRALHARIA VIDAL, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 0767020090507 – Praia, representada pelo sócio gerente, José António Pereira Vidal, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 1 (30.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)

- 4ª Subcategoria (Pontes e viadutos metálicos) na classe 1 (30.000 contos).

C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

- 8ª Subcategoria (Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 18 de Novembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(631)

**MINISTÉRIO DA DO TURISMO,
INDÚSTRIA E ENERGIA**
Gabinete do Ministro

DESPACHO

NOTA JUSTIFICATIVA

O Despacho n.º 46/2011 que aprovou o anúncio de concurso para concessão de licenças de exploração da actividade de jogo de Fortuna ou Azar, nas Zonas de Jogo de Santiago, São Vicente, Boa Vista, Maio e Sal, dispôs no seu ponto V um prazo de 60 dias para a entrega das propostas.

Ocorre que vários interessados ao concurso têm reclamado da exiguidade do prazo apresentado, acrescido à complexidade das propostas e liado ao período natalício.

Nestes termos, o Ministro do Turismo, Indústria e Energia, manda o seguinte:

I – É acrescentado mais 30 dias ao prazo referido no ponto V do Despacho n.º de 11 de Novembro.

II – É republicado o Despacho n.º 46/2011 de 11 de Novembro.

Anúncio de Concurso para Concessão de licenças de exploração da actividade de jogo de Fortuna ou Azar, nas Zonas de Jogo de Santiago, São Vicente, Boa Vista, Maio e Sal.

I. ENTIDADE PROMOTORA:

- 1. (...)
- 2. (...)

II. DISPOSIÇÕES GERAIS:

(...)

III. Modalidade do concurso

(...)

IV. Natureza e características dos concorrentes

(...)

V. Prazo para entrega das propostas

As entidades que pretendam concorrer à concessão da exploração a que se refere o artigo 1.º, devem dirigir as suas propostas ao Ministro do Turismo, Indústria e Energia, em cartas fechadas, registadas e lacradas, endereçadas à Inspeção-Geral de Jogos e com indicação exterior do concurso a que se destinam, dentro do prazo de 90 (Noventa dias) dias a contar da data da publicação na 3.ª série do Boletim Oficial do anúncio de abertura do concurso.

VI. Da apresentação das propostas.

(...)

VII. Obrigações dos concorrentes

Os concorrentes à concessão devem assumir, para além do estabelecido para a generalidade das zonas de jogo, as seguintes obrigações:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

(...)

VIII. Contrapartidas de investimento ou fomento social, cultural e turísticos, pela concessão:

(...)

IX. Das Infra-estruturas e suas amplitudes.

As salas de jogo e os Casinos devem obedecer a critérios de segurança e conforto a estipular por Despacho do Inspector-geral, e na Portaria a publicar até 30 dias após a publicação do presente Anúncio, que determinará os metros quadrados exigidos para cada máquina, e cada banca, além de obedecer às seguintes condições:

1. (...);

2. (...);

3. (...);

4. (...);

5. (...);

6. (...);

7. (...);

8. (...);

9. (...).

X. Da Localização das infra estruturas e número de unidades

1. (...)

2. (...)

XI. Dos sistemas informáticos de controlo contabilístico e de funcionamento dos equipamentos de jogo.

1. (...)

2. (...)

XII. Da reversão dos bens

(...)

XIII. Critério de avaliação das propostas

São critérios de avaliação das propostas, além de outros que o Governo entenda introduzir, os seguintes:

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

5. (...)

6. (...)

7. (...)

8. (...)

XIV. Esclarecimentos;

1. (...)

2. (...)

XV. Abertura das propostas:

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

5. (...)

6. (...)

Ministério do Turismo, Indústria e Energia Praia, na Praia, aos 1 de Dezembro de 2011. – O Ministro, *Humberto Santos de Brito*

(632)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL DE ACHADA MITRA, abreviadamente designada por "ASCAM", com sede em Achada Mitra – São Domingos, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade principal:

Combater os problemas sociais que possam afectar o concelho e, particularmente, a vida sócio-cultural da comunidade de Achada Mitra.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Euclides Manuel Gonçalves Lopes.

Vice-presidente da mesa da assembleia: Linete Gomes Moreno.

Presidente do conselho fiscal: Vitalino Moreno dos Santos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Outubro de 2011. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos.*

(632)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisão, cessão e unificação de quotas e alteração do pacto social da sociedade comercial denominada “GELATO ITALIANO, LDA”, com sede em Achada Santo António, em Frente ao Liceu Pedro Gomes, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17596/2011/02/04.

Em consequência alteram o artigo 4.º, n.º 1, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

CEDENTE: Luciano Simoni.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Arlinda Rodrigues Mendes Simoni.

Residência: Achada Santo António – Cidade da Praia.

NIF: 103230408.

QUOTA DIVIDIDA: 180.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 78.000\$00.

CESSIONÁRIA: Arlinda Rodrigues Mendes Simoni.

Estado civil: casada no regime de separação de bens com Luciano Simoni.

Residência: Achada Santo António – Cidade da Praia.

NIF: 121827615.

QUOTAS UNIFICADAS: 78.000\$00 +20.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 98.000\$00.

Artigo 4º

1. O capital é de 200.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas assim distribuídas:

- Luciano Simoni, 102.000\$00.
- Arlinda Rodrigues Mendes Simoni, 98.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(633)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da sociedade comercial por quotas denominada “CSA – CABO VERDE SHIPPING AGENCY, LDA”, com sede nesta Cidade da Praia e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1340/2003/05/14.

Em consequência, alteram o nº 1 do artigo 10º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova

RENÚNCIA da gerência pelo senhor Carlos Manuel da Anunciação Ferreira Nunes.

NOMEAÇÃO do Dr. Caetano Costa Macedo, para exercer as funções de gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 9 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(634)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “MOREIRA & MASCARENHAS, LDA”, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 1.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2310/2007/04/11.

Em consequência alteram o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de limpeza e desinfecção aos serviços públicos e privados, recrutamento e cedência de mão-de-obra a terceiro, importação e comercialização dos produtos de limpeza, de desinfecção incluindo máquinas, acessórios e equipamentos, recolha e separação de lixos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(635)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “MX –INFORMATICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1453/2003/09/12.

Em consequência alteram o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto a comercialização de equipamentos informáticos e de telecomunicações, reparação e montagem de equipamentos de novas tecnologias, tratamentos de dados georeferenciados planeamento, planeamento urbanístico, consultoria financeira, económica, jurídica, importação, exportação de materiais de transporte, importação e exportação e comercialização de máquinas e aparelhos, material eléctrico e suas partes, compra e venda de viaturas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(636)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessão de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial denominada “APARTHOTEL PALMACENTER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2333/2007/05/02.

Em consequência alteram os artigos correspondentes que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigos alterados: 1º e 5º

Termos das alterações:

Artigo 1º

A sociedade adopta a firma “APARTHOTEL PALMACENTER, LDA”.

Artigo 5.º

CEDENTE: José Eduardo da Silva Évora.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Lúcia Sofia Teixeira Soares de Carvalho Évora.

Residência: Vila Nova – Cidade da Praia.

NIF: 105533041.

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIA: Lúcia Sofia Teixeira Soares de Carvalho Évora.

Estado civil: casada no regime de separação de bens com José Eduardo da Silva Évora.

Residência: Vila Nova – Cidade da Praia.

NIF: 105930555.

O capital social é de 500.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por duas quotas assim distribuídas:

- José Eduardo da Silva Évora, 300.000\$00.

- Lúcia Sofia Teixeira Soares de Carvalho Évora, 200.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 18 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(637)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “NUTRICAB, LDA”, com sede na Praínha, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 11355/2009/10/09.

RENÚNCIA da gerência pelo senhor Nuno Miguel de Lemos Duarte.

Em consequência alteram o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo Quinto

3. A sociedade vincula-se pela assinatura de Pedro Saúl Brandão Simões.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 18 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(638)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “PROMAN – CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A”.

SEDE: 1. Avenida de Vasco da Gama, 27, 1400 -127, freguesia de Santa Maria de Belém, Lisboa.

2. Por deliberação do conselho de administração:

a) A sede pode ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

b) Podem ser estabelecidas e encerradas, em território nacional ou estrangeiro, sucursais, agências, estabelecimentos ou quaisquer outras formas de representação.

NIF: 501201840.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

Actividade de consultoria, projecto e gestão, coordenação e fiscalização de empreendimentos, designadamente, elaboração de estudos e projectos na área de engenharia de obras públicas e privadas em todos os domínios de actividade económica, bem como o desempenho da actividade de gestão geral da qualidade de empreendimentos de construção.

CAPITAL: 450.000,00 Euros e está dividido em noventa mil acções ordinárias no valor nominal de cinco euros cada.

Conselho de Administração.

Presidente: Fernando Nunes Serra.

Nif/Nipc: 123537916.

Residência: Calçada da Palma de Baixo, n.º 8,12.º D, Lisboa.

Vogal: Fernando José Gaspar de Freitas.

Nif/Nipc: 128814004.

Residência: R. Infante O Navegador, 18, Alto do Moinho, Correios.

Fiscal Único:

PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & Associados, SROC- SROC.

Nif/Nipc: 501612181.

Sede: Av. do Brasil, 15,1.º, Lisboa.

Suplentes: Alberto Arnauth Ribeiro (ROC)

Nif/Nipc: 154470660.

SEDE: Praça Infante D. Henrique, 3, 1.º esq., Loures.

Prazo de duração do mandato: 2009/2011.

FORMA DE OBRIGAR:

- a) Pela assinatura de dois administradores.
- b) Pela assinatura de um administrador e de um procurador, dentro dos limites da procuração a este conferida.
- c) Pela assinatura de um só administrador a quem tenham sido conferidos poderes pelo conselho de administração para a prática de certa e determinada categoria de actos.
- d) Pela assinatura de um procurador constituído para a prática de acto certo e determinada categoria de actos.

FIRMA: “PROMAN – CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS, SA. – SUCURSAL”

NIF: 264611292.

Representante: Eng.º Fernando Nunes Serra.

Residência: Calçada da Palma de Baixo, n.º 8,12.º D, Lisboa.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(639)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE AGUADINHA – ADCA”, com sede em Aguadinha – São Miguel, de duração indeterminada, com o património inicial de dezassete mil e quinhentos escudos, tendo por finalidade principal:

Desenvolver acção de cooperação e de solidariedade entre os seus associados e comunidade micaelense, em geral, residente no país e/ou na diáspora, criando espaço de participação cívica, de diálogo e convívência fraterno e mútuo.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Bernardina Mendes de Oliveira.

Vice-presidente da mesa da assembleia: Domingos Semedo.

Presidente do conselho fiscal: Octávio Gomes Almeida.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 22 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(640)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de reali-

zação da totalidade do capital social da sociedade comercial por quotas denominada “FORTEMAIO – PRÉ FABRICADOS, LDA”, com sede na Cidade do Maio e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2788/2008/05/21.

Em consequência alteram o artigo 4.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4.º

O capital social é de cinco milhões de escudos e encontra-se totalmente realizado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(641)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisão, cessões de quotas e admissão de nova sócia e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “FORTEMAIO – PRÉ-FABRICADOS, LDA”, com sede na Ilha do Maio e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2788/2008/05/21.

CEDENTES:

1. Orlanda Rios Santana.

Estado civil: viúva.

Residência: Rua Jesus y Maria, n.º 21, Canárias.

2. Desiree Chacón Rios.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Rua Fernandez, Casteneyra, n.º 1, 1.º A, Canárias.

3. Ildefonso Chacón Rios.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Rua Jesus y Maria, n.º 21, Canárias.

4. Rabeca Chacón Rios.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Rua Pamochamoso, n.º 12, 4.º, Porta B, Canárias.

QUOTA DIVIDIDA: 2.500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA 2.000.000\$00.

CESSIONÁRIA: Retroexcavadora Fuerteventura S.L.

Sede: Ilha de Fuerteventura, Ilhas Canárias, Espanha.

Capital: 3.006 Euros.

Cif: B35583855.

QUOTA TRANSMITIDA 500.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00+500.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 3.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Juan Manuel Brito Hernandez.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Ana Elba Hernandez Cerdana.

Residência: C/ Lãs Piletas, n.º 7, arredores de Antígua, Canárias.

Em consequência da divisão, cessões de quotas e admissão de nova sócia, altera o artigo 4.º, do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo alterado: 4.º.

Termos da alteração:

Artigo 4.º

O capital social é de cinco milhões de escudos e encontra-se totalmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas assim distribuídas:

- Juan Manuel Brito Hernandez, três milhões de escudos.
- RETROEXCAVADORA FUERTEVENTURA S.L., dois milhões de escudos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(642)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “FOCUS GROUP CV- CONSULTORIA E PROJECTOS, LDA”, com sede em Avenida Andrade Corvo, n.º 17, 2º esquerdo, Praia e o capital social de 600.000\$00, matriculada na 15.

Em consequência alteram os artigos correspondentes, do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

RENÚNCIA da gerência pelos senhores Nuno Luis Malheiro da Silva e Davide José dos Santos Gomes Lameira.

Artigos alterados: 7.º, n.ºs 1 e 5.

Termos das alterações:

Artigo Sétimo

1. A sociedade é administrada e representada pela sócia Ana Marta Morgado Clemente.

5. A sociedade vincula-se com a intervenção da gerente.

Duração: 2011/2012.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 29 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(643)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor n.º 1649 – “LUA D’MEL – INVESTIMENTOS E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPESSEAL LIMITADA”.
- c) Que foi requerida pelo n.º 3 do diário do dia 8 de Novembro do corrente, por, Laurent, Henri, Gabriel Loiseau
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1272/2011:

| | |
|----------------------|---------|
| Artº 22º 11.2) | 200\$00 |
| SOMA..... | 200\$00 |
| 15% de selo..... | 200\$00 |
| SOMA TOTAL | 400\$00 |

São: (quatrocentos escudos).

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSEAL POR QUOTAS

Laurent Henri Gabriel LOISEAU, solteiro, maior, natural de Angers, França, portador do Passaporte n.º 05FE11064 emitido pelo Ministère Français des Affaires Etrangères em 02/02/2006 e residente actualmente em Alto de S. Mco-lau desta Cidade do Mindelo, NEF n.º 152949941, constitui uma sociedade unipessoal por quotas que se regeira nos termos e nas condições seguintes:

Artigo 1º

Denominação

A sociedade adopta a denominação “LUA D’MEL - INVESTIMENTOS E GESTÃO - SOCIEDADE UNIPESSEAL, LDA”.

Artigo 2º

Sede

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, podendo criar estabelecimentos, delegações, agências, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

Objecto

A sociedade tem por objecto:

1. A actividade de Bar, Restaurante e Lazer de Praia
2. A gestão Imobiliária e Turística
3. O Investimentos e a Gestão

Artigo 4º

Capital social

O capital social, é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em bens de equipamento pelo sócio único Laurent Henri Gabriel LOISEAU.

Artigo 5º

A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, cabe ao sócio, Laurent Henri Gabriel LOISEAU que desde já é nomeado gerente com dispensa de caução.

Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do sócio gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 18 de Novembro de 2011. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(644)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas e alteração de gerência e vinculação da sociedade por quotas, denominada “QUADLAND – BOA VISSTA, LDA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão - Conservatória dos Registos do Sal sob o número 258205750/0705020090418.

CEDENTES:

- 1- Enrico Baglio;
- 2- Giacomo Baglio;
- 3- Davide Bertola;
- 4- Valter Savalli;
- 5- Leonardo Albanese.

QUOTAS TRANSMITIDAS: Cinco quotas no valor, respectivamente, de:

- 1- 950.000\$00
- 2- 1.000.000\$00
- 3- 1.000.000\$00
- 4- 1.000.000\$00
- 5- 1.000.000\$00

CESSIONÁRIA: “BOA VISTA CONSTRUÇÃO, S.A”, com sede na Cidade de Sal - Rei, matriculada, contribuinte fiscal 200254162, matriculada na Conservatória dos Registos da Boa Vista sob o nº 9.

SÓCIOS E QUOTAS

1. Leonardo Ripa, com uma quota no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos);
- 2- “BOA VISTA CONSTRUÇÃO, S.A”, com uma quota no valor de 4.950.000\$00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil escudos).

GERÊNCIA/VINCULAÇÃO DA SOCIEDADE

A Gerência e vinculação da sociedade ficam a cargo de Marco Bertoni, solteiro, maior, natural de Itália, residente na Cidade de Sal Rei.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 17 de Agosto de 2011. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(645)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da denominação e do objecto social, denominada “QUADLAND – BOA VISSTA, LDA”, com sede na Cidade de Sal -Rei, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão -Conservatória dos Registos do Sal sob o número 258205750/0705020090418.

Termos das Alterações “FIRMA: QUAD ZONE, LDA”,

OBEJCTO: Aluguer de veículos automóveis, moto quatro e moto aquático, manutenção e reparação de veículos automóveis e assistência na estrada, manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios, para veículos automóveis, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, comércio a grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Prestação de serviços nas áreas de turismo, excursões e restauração.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 17 de Agosto de 2011. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(646)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão e cessão de quotas da sociedade por quotas, denominada “EDEAL, RESTAURAÇÃO E BAR, LDA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, com o capital social de 500.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão - Conservatória dos Registos do Sal sob o número 261513915/1457420100325.

CEDENTE: “EDEAL CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA”.

QUOTAS DIVIDIDA: 390.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 195.000\$00.

CESSIONÁRIO: Marco Stevanato, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Itália.

QUOTA TRANSMITIDA: 195.000\$00

CESSIONÁRIO: Paolo Folgoni, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Itália.

CEDENTE: Luca Fogliazza;

QUOTAS DIVIDIDA: 100.000\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00

CESSIONÁRIO: Marco Stevanato, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Itália.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00

CESSIONÁRIO: Paolo Folgoni, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Itália

SÓCIOS E QUOTAS

- 1- “EDEAL CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA”, com uma quota no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos);
- 2- Marco Stevanato, com uma quota no valor de 245.000\$00 (duzentos e quarenta e cinco mil escudos);
- 3- Paolo Folgoni, com uma quota no valor de 245.000\$00 (duzentos e quarenta e cinco mil escudos);

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 26 de Agosto de 2011. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(647)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA
DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração de gerência e vinculação da Sociedade por quotas, denominada “EDEAL, RESTAURAÇÃO E BAR, LDA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, com o capital social de 500.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão - Conservatória dos Registos do Sal sob o número 261513915/1457420100325.

GERÊNCIA/VINCULAÇÃO DA SOCIEDADE

A Gerência e vinculação da sociedade ficam a cargo dos dois sócios Marco Stevanato e Paolo Folgoni de forma disjunta.

Acta nº 2, datada de 10 de Junho de 2011.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 26 de Agosto de 2011. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(648)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA
DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO BOA VISTA MARATHON CLUB”, com sede na Cidade de Sal-Rei, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, cujo seu objecto social é “Club desportivo; escola de atletismo; apoio ao desporto para deficiente; desportos para todas as camadas etárias e integração social; divulgação desportiva e cultural, organização e participação de eventos desportivos (maratona duathlon, triathlon e outros).

Direcção:

- 1 Presidente
- 1 Vice-presidente
- 1 Tesoureiro
- 1 Secretário
- 1 Vogal

Conselho fiscal:

- 1 Presidente
- 1 Secretário
- 1 Relator

Assembleia geral:

Todos os sócios titulares, maiores de dezoito anos em pleno gozo dos seus direitos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de Novembro de 2011. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(649)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO
DA CIRCUNCIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia vinte e três do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 14 de folhas 30 verso á 31 uma escritura de Constituição duma associação com a denominação “ASSOCIAÇÃO CENTRO REDENTOR DE RIBEIRA DE CORUJINHA – PORTO” com sede em Ribeira de Corujinha – Cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, que tem por objecto: Promoção da prática do racionalismo Cristão como Doutrina Filosófica de Caracter Espiritualista.

O capital inicial é de cento e vinte e seis mil escudos, totalmente realizado em dinheiro.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 23 de Setembro de 2011. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circuncisão Oliveira*.

(650)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

O NOTÁRIO, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho.

I - Que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia quinze de Maio de dois mil e nove, foi lavrada a folhas de 134 a 135 do livro de notas para escrituras diverso número 21-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO BENFIQUINHA FUTEBOL CLUBE DA PRAIA” abreviadamente designado de ABFCP, com sede em Achadinha Pires, Praia e património inicial de quarenta e cinco mil escudos, tendo como objectivo promover o desenvolvimento humano e social de jovens e crianças através da prática do desporto; promover a integração social de crianças e jovens de camadas sociais mais desfavorecidas; contribuir para diminuição da delinquência juvenil e combater o uso de drogas e a violência através do desporto e educação cívica, ética e moral; promover o IEC (informação/educação/comunicação) no combate ao HIV/SIDA; promover a formação de agentes desportivos para orientarem a pratica do futebol juvenil; promover a educação para cidadania, direitos humanos e paz; aperfeiçoar as capacidades dos jovens no domínio da prática desportiva; participar em provas, jogos e actividades desportivas, culturais e recreativas, oficiais ou não, de qualquer nível nas camadas de sénior, juvenis, iniciados e infantis;—fomentarias actividades culturais e recreativas; promover a cooperação a nível desportivo com clubes nacionais ou internacionais; promover a transferência para outros clubes os jogadores da ABFCP; dar a uma dimensão nacional à ABFCP; cabe ainda a ABFCP promover da cooperação nacional e internacional a mobilização de meios com vista de poder contribuir na reparação de habitação e calcetamentos de ruas, construções de pracetas; ainda da através de a cooperação internacional desencadear a solicitação de vagas e bolsas para filhos mais desfavorecidos; contribuir para que todos os filhos de associados terem escolaridade mínima e formação profissional.

II - Que por deliberação da assembleia geral extraordinária de trinta de Outubro de dois mil e onze, constante da acta nº 6, os sócios alteraram o nome da associação para “ASSOCIAÇÃO E BENFICA FUTEBOL CLUBE DA PRAIA”, abreviadamente designada ABFCP.

Conta registada sob o nº 1479/2011

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz, aos 29 de Novembro de 2011. – O Notário, p/s, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

(650)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal

CERTIFICA

UM - Que as fotocópias anexas a esta certidão estão conforme com os originais.

DOIS - Que foram extraídas nesta conservatória das inscrições números 9499 a folhas 74 do livro G-24 e das descrições números 6441 a folhas 61 do livro B-21

Três - Que ocupam duas folhas que tem apostas o selo branco desta Conservatória e estão todas elas, numeradas e rubricadas por mim.

| | |
|------------------------------|----------------|
| CONTA Nº 3339/2010: | |
| Emolumentos | 200\$00 |
| Fotocópia | 20\$00 |
| Impresso | 5\$00 |
| Selo, Lei nº 33/VII/08 | 200\$00 |
| SOMA TOTAL | 425\$00 |

São: (quatrocentos e vinte cinco escudos).

Descrições e averbamentos

Nº 6441

Tracto de terreno nº C4, localizado na ZDTI da Murdeira e Algodoeiro, medindo 74.834 m2, confrontado a Norte com estrada que o separa de Dunas Beach, a Sul com estrada que o separa do lote C3, a Este com estrada estruturante e a Oeste com zona costeira, inscrito na matriz predial com o nº 5996/0, com o valor matricial de 74.834\$00 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro escudos)

(o prédio supra foi desanexado do prédio descrito sob o nº 4308, a fls. 76 do livro B- 11º)

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

Descrições e averbamentos

Nº 9499

Fica inscrito a favor de "LIANA BEACH RESORT, SA", com sede na Rua 1º de Junho, Cidade de Santa Maria, matriculada na Conservatória dos Registos do Sal com o nº 2236, contribuinte fiscal nº 261292480, a transmissão do prédio descrito sob nº 6441, a fls. 61 do livro B- 21º, por o haver adquirido por compra pelo preço de 148.528.278\$00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito escudos), da sociedade "CABOCAN LIMITADA", com sede na zona da Ponta Preta, Cidade da Santa Maria, matriculada na Conservatória dos Registos do Sal com o nº 224, contribuinte fiscal nº 250369710, conforme escritura lavrada no dia 16/03/2010, a fls. 77 do livro nº106, do Cartório Notarial do Sal, perante a Notaria em substituição Francisca Teodora Lopes.

Docs: certidão da escritura publica, certidão matricial nº 2050/2010, recibo de pagamento do IUP nº 302044 e requerimento que arquivo.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

(651)



B. B. S. – COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Conselho de Administração

AVISO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NO AUMENTO DE CAPITAL

A "BBS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.A., sociedade comercial registada sob o nº 1183 na Conservatória do Registo Comercial do Sal,

informa os senhores accionistas, que de acordo com a deliberação do seu conselho de administração, reunido a 5 de Setembro de 2011, vai esta sociedade proceder a um aumento de capital social de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos) para 72.000.000\$00 (setenta e dois milhões de escudos), através da emissão de 1.200 (mil e duzentas) novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de 10.000\$00.

A mencionada deliberação do conselho de administração foi tomada no âmbito da alínea j) do artigo 17º dos estatutos da sociedade, tendo sido precedida de deliberação da assembleia geral de accionistas realizada em 22 de Novembro de 2011, na qual foram definidos e aprovados os parâmetros deste aumento de capital. Foi igualmente obtido o parecer favorável do conselho fiscal.

O aumento de capital será realizado em dinheiro e/ou espécie. As acções resultantes do aumento do capital serão de natureza idêntica às demais acções existentes, conferindo os mesmos direitos, designadamente ao dividendo que vier a ser votado para os exercícios futuros e direito de voto.

O aumento de capital será destinado aos accionistas da B.B.S. - Comércio e Indústria, S.A. que poderão individualmente subscrever das novas acções disponíveis, um número de acções que corresponda ao proporcional dos seus direitos de subscrição.

Caso existam accionistas que não exercam, total ou parcialmente, os respectivos direitos de preferência, proceder-se-á ao rateio das acções não subscritas pelos detentores de direitos de subscrição que tenham manifestado a vontade de subscrever um número de acções superior àquele a que tinham proporcionalmente direito, na proporção dos respectivos direitos de subscrição, de acordo com o estipulado no artigo 453º do Código das Sociedades Comerciais. O pedido de subscrição adicional deve ser transmitido conjuntamente com o pedido de subscrição.

O período de subscrição de acções pelos accionistas decorrerá nos 15 (quinze) dias subsequentes a publicação deste anúncio e o da realização das entradas nos 10 (dez) dias subsequentes ao fim do período da subscrição.

A subscrição será feita mediante carta dirigida a administração da sociedade, pelo endereço da sede, situada no 1º Andar do Hall do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral Espargos, Ilha do Sal.

As entradas em espécie deverão ser efectuadas de acordo com as formalidades e exigências legais, nomeadamente as do artigo 130º do Código das Empresas Comerciais e realizadas até a data da apresentação do registo do aumento de capital, previsto para o dia 20 de Dezembro de 2011.

As entradas em dinheiro deverão ser realizadas, sem dferimento, por depósito bancário junto do Banco Comercial do Atlântico, na conta bancária em nome da sociedade, com nº 76929634.10.1, NIB:000300007692963410176, IBAN:CV64000300007692963410176 e SWIFT:BCATCVC.

O aumento do capital ficará limitado às subscrições recolhidas nos termos do nº 1 do artigo 452º do Código das Empresas Comerciais

Conselho de Administração da B.B.S Comércio e Indústria, S.A, nos Espargos, aos 23 de Novembro de 2011. – O Presidente, *Manuel Barros de Pina*.

(652)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

| | Para o país: | | Para países estrangeiros: | |
|-----------------|--------------|-----------|---------------------------|----------------------|
| | Ano | Semestre | Ano | Semestre |
| I Série | 8.386\$00 | 6.205\$00 | I Série | 11.237\$00 8.721\$00 |
| II Série..... | 5.770\$00 | 3.627\$00 | II Série..... | 7.913\$00 6.265\$00 |
| III Série | 4.731\$00 | 3.154\$00 | III Série | 6.309\$00 4.731\$00 |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

| | |
|------------------|-----------|
| 1 Página | 8.386\$00 |
| 1/2 Página | 4.193\$00 |
| 1/4 Página | 1.677\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00